



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 068/2025 AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 045/2025, de 06 de outubro de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “RUA FRANCISCA GOMES BEZERRA” NA COMUNIDADE DE REQUENGUELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Francisca Gomes Bezerra” a rua que tem início na residência do Sr. Marcos e termina na residência do Sr. Eugênio, na Comunidade de Requenguela, no Município de Icapuí-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 09 de outubro de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente